

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comunicado

Processo de Transferência Externa para cursos de graduação – 2013/2014.
Redução de Taxa no Processo de Transferência Externa.

A Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo (SAS/USP) comunica as normas para a solicitação da redução de taxa de inscrição no Processo de Transferência USP 2013/2014, a ser realizado pela Fuvest.

I. Das Inscrições

1º - Os interessados em participar do programa de redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, devem inscrever-se por meio eletrônico (internet) no site www.fuvest.br, a partir do dia 13 de março (quarta-feira) até o dia 18 de março de 2013 (segunda-feira), seguindo as orientações do programa.

2º - Os documentos que comprovem a situação declarada pelo candidato deverão ser enviados à sede da Fuvest, devendo constar no envelope:

Transf – 02

Fuvest – Fundação Universitária para o Vestibular

Rua Alvarenga, 1945/51

Cidade Universitária

Cep. 05509-004

São Paulo, SP

para análise da SAS/USP e eventual atribuição dos benefícios previstos em Lei. Serão aceitos documentos que sejam comprovadamente postados até o dia 19 de março de 2013 (terça-feira).

3º - Para efeito de comprovação de que o solicitante está estudando, deverá ser enviada:

cópia de declaração de matrícula em curso de graduação no ano de 2013.

4º - Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, referente ao mês de FEVEREIRO de 2013;
- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada, referente ao mês de FEVEREIRO de 2013. Na falta destes, extrato bancário identificado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2013, com o valor do crédito do benefício;
- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros referentes ao mês de FEVEREIRO de 2013;
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2013;
- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais como, por exemplo, bolsa-escola e cheque-cidadão, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2013;
- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2013

5º - Serão considerados “desempregados” os candidatos sem trabalho em todo o período de 12 meses anteriores a este pedido. Para comprovação dessa situação, serão aceitos:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

6º - O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos artigos 3º, 4º ou 5º não terá sua solicitação analisada.

II. Da Divulgação de Solicitações Deferidas e dos Procedimentos Operacionais para Inscrição ao Exame de Transferência Externa/USP 2013/2014.

7º - A partir do dia 01 de abril de 2013 (segunda-feira), o candidato poderá saber, consultando o site da Fuvest, se recebeu redução de taxa de inscrição.

8º - Os candidatos beneficiados com redução de taxa de inscrição deverão efetuar sua inscrição eletrônica no Processo de Transferência USP 2013/2014 no período de 1º a 15 de abril de 2013 e efetuar o pagamento da taxa reduzida, utilizando-se do boleto bancário gerado nessa inscrição.